



TERMO ADITIVO Nº 55/2025
AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 97/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TIM S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 60510/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 186/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (smp) – plano corporativo, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, com linhas habilitadas para comunicação local (intra-grupo) ilimitada, com opção de desbloqueio para utilização em outras áreas pelo gestor do contrato (sistema gestor on line) e modem USB para conectar tablete e notebook, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 67.995.027/0001-32, com sede nesta cidade e Comarca, na Rua Projetada 12, n.º 100, Jd. Metropolitan, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, **Dra. Ieda Manzano de Oliveira**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.802.604-4, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 276.492.178-09, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, n.º 100, Jd. Metropolitan, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04 representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Dênis André José Cupre**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 22.708.026-9 e do CPF/MF sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa **TIM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco 001, Sala 1212, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-057, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 02.421.421.0001-11, com Inscrição Estadual registrada sob nº 86.092.085, neste ato representada por seu procurador **Bernard Heskia Zeitune**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 020206306-1, DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.984.957-65 e por sua procuradora, **Monique Ibrahim Martins Leao**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade 11121964-8, expedido pelo DETRAN/RJ em 04/10/2005, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.761.007-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 60510/2024, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 186/2022, Contrato Público originário firmado sob nº 97/2023.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Gestão de Contratos
 Rua Projetada 12, nº 100 | Jd. Metropolitan | Hortolândia-SP | CEP: 13.185-185
 Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: contratos_sma@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

LCBF



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total do presente termo é de R\$ 824.280,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correspondentes à execução do presente Termo, no exercício de 2025, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada sob Fichas:

148 – 15.01.04.122.0216.2.020.339040.01.1100000

632 – 15.02.10.301.0213.2.114.339040.05.0000000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, desde **01 de fevereiro de 2025**, convalidando todos os atos já praticados até o momento, bem como as demais cláusulas constantes do contrato nº 97/2023.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 31 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
leda Manzano de Oliveira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dênis André José Crupe

TIM S/A
Bernard Heskia Zeitune

Monique Ibrahim Martins Leao
TIM S/A
Monique Ibrahim Martins Leao



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Termo Aditivo ao Contrato)**

CONTRATANTES: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATADA: Tim S/A
 CONTRATO (Nº) DE ORIGEM: 97/2023
 TERMO ADITIVO: nº 55/2025
 OBJETO DO T.A: Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 31 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Nazareno Zezé Gomes
 Cargo: Prefeito
 CPF: 985.560.888-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Eduardo Dias de Vasconcelos
 Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Administração e Gestão de Pessoal
 CPF: 382.042.188-26
 Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame licitatório.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Gestão de Contratos
 Rua Projetada 12, nº 100 | Jd. Metropolitan | Hortolândia-SP | CEP: 13.185-185
 Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: contratos_sma@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

LCBF



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ieda Manzano de Oliveira
 Cargo: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
 CPF: 276.492.178-09
 Assinatura: _____

Pelo Fundo Municipal de Saúde:

Nome: Dênis André José Crupe
 Cargo: Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 152.716.808-51
 Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Bernard Heskia Zeitune
 Cargo: Procurador
 CPF: 101.984.957-65
 Assinatura: _____

Nome: Monique Ibrahim Martins Leao
 Cargo: Procuradora
 CPF: 080.761.0007-04
 Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ieda Manzano de Oliveira
 Cargo: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
 CPF: 276.492.178-09
 Assinatura: _____

Nome: Dênis André José Crupe
 Cargo: Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 152.716.808-51
 Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Sátira Idalina Souza Lima
 Cargo: Diretora
 CPF: 321.836.098-69
 Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: não há

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*